

CÓPIA



EXMO Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 64516
Em: 08/02/16 h: 10:11
5m
FUNCIONÁRIO

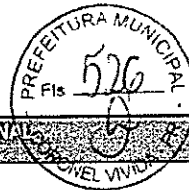
ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Coronel Vivida – PR, na Rua João Paulo I, 185, Bairro Madalosso, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.332.486/0001-93, vem mui respeitosamente perante V.Sa. solicitar alteração do veículo que executa o serviço de transporte escolar referente o Pregão 001/2014 para o seguinte veículo:
- M. BENZ/OF 1318, PLACA LXR-1681, CHASSI 9BM384088NB959917.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Coronel Vivida, 01 de FEVEREIRO de 2016.

Antonio P. Barbosa
ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES - ME



NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 05.031.334/0001-85 Código 575-4
Rua Vergueiro 6264 - Ipiranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
Telefone: 5069-1177 - SAC: 0800-7945001 - 24 horas
E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
Ouvidoria: 0800-7775626 e-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

PROPOSTA DE SEGURO - RC-TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº: 16414.004761/2005-23

☒ Seguro Novo ☐ Renovação Nobre ☐ Renovação Congênere Seguradora (s)?
Apólice Cobertura Provisória n°
Existem outros seguros? ☐ Sim ☒ Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente
Estipulante/Proponente: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME
CNPJ/CPF: 19.332.486/0001-93 Data de Fundação:
Faturamento Anual: Patrimônio Líquido:

Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente: TRANSPORTE TERRESTRE
Código: 4900-00

Endereço de Cobrança: RUA JOAO PAULO I, 185
Bairro: MADALOZZO CEP: 85.550-000
U.F.: PR Cidade: Coronel Vivida E-mail: Fone: Fax:

Dados do Veículo
Préfixo: M. BENZ Fabricante: MERCEDEZ BENS Marca/Modelo: OF 1318 Ano/Modelo: Abaixo de 1996
Placa: LXR1681 Chassi: 9BM384088NB959917 Capacidade (Lit): 40
Combustível: Diesel Região de Origem do Risco: PR - Demais regiões
Digite aqui o Ano/Modelo do Veículo: 1992 1993 Vistoria Prévia Obrigatória

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM
Prêmio Líquido Item/Mês: Prêmio Total Item/Mês:

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO SEGURO
FORMAS DE PAGAMENTO (COM CNR)

RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO (CONCORDAÇÃO COM O CONTRATO)									
Prêmio Líquido		R\$	412,68	Parcelas		Entrada		Demais		Total	Juros
Cv	Apólice	R\$	-	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	221,56	+ 1 de R\$	221,56	443,11	0%
Serviços		R\$	-	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	147,70	+ 2 de R\$	147,70	443,11	0%
IOF		R\$	30,45	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista)	R\$	110,78	+ 3 de R\$	110,78	443,11	0%
Prêmio Total		R\$	443,11								
A Vista		R\$	443,11								
2 Cheques no valor de		R\$	221,56								
3 Cheques no valor de		R\$	147,70								
4 Cheques no valor de		R\$	110,78								
Fatura Mensal		Opção não autorizada									

Importante!
a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração
Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.
O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.
Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.nobre.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.
A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.
A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.
A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.
Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.
Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.
Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 3/02/2016 Corretor: Proponente:

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO EM CHEQUE(S) NOMINAL(S) E CRUZADO(S), A FAVOR DA NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A						PAGAMENTO COM CNR	
	PARC.	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGENCIA	VALOR (CHEQUE)	DATA	Quantidade de Parcelas	
	1						04 Parcelas	
	2						Valor: R\$	110,78
	3						N.º CNR:	998.545.423

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO
BANCO: AGENCIA: DIGITO: CONTA CORRENTE:

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
Contrato n°: Responsável - Cadastro: Data: Apólice: Responsável: Data:



NOBRE
SEGURADORA

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A CNPJ: 15.031.334/0001-85 Código 575-4
Rua Vergueiro 6954 - Ipiranga - CEP: 04272-200 São Paulo - SP - Brasil
Telefone: 5059-1177 - SAC: 0800-7945001 - 24 horas
E-mail: seguros@nobre.com.br - Site: http://www.nobre.com
Ouvidora: 0800-7775626 e-mail: ouvidoria@nobre.com.br Deficiente Auditivo: 0800-2182391

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR REGIONAL

Processo SUSEP nº 15414.004751/2005-23

☒ Seguro Novo ☐ Renovação Nobre ☐ Renovação Congênere Seguradora (s)?
Apólice Cobertura Provisória n°
Existem outros seguros? ☐ Sim ☒ Não Seguradora (s)?



10200

Dados do Proponente
Estipulante/Proponente: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME
CNPJ/CPF: 19.332.486/0001-93
Data de Fundação:
Faturamento Anual: Patrimônio Líquido:

Atividade Principal Desenvolvida pelo Proponente: TRANSPORTE TERRESTRE
Código: 4900-00

Endereço de Cobrança: RUA JOAO PAULO I, 185
Bairro: MADALOZZO
CEP: 85.550-000
U.F.: Cidade: E-mail: Fone: Fax:
PR: Coronel Vivida

Corretor: UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS
Susep: 100562670
Participação: 100%
Índice: 15
Vigência do Seguro: Das 24 horas de 03/02/2016 As 24 horas de 02/02/2017

Tipo do Carroceria: COMUM
Categoria Tarifária: 5- Veículos Escolares

Cobertura Básica - Ramo 20: Responsabilidade Civil do Transportador Regional
Cobertura: Importância Segurada: R\$ 50.000,00
Prêmio: R\$ 164,88

Coberturas Adicionais - Ramo 20: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Coberturas: Importância Segurada: Não Contratado
Franquia DM: Sem Franquia
Prêmio: R\$ 0,00
Danos Materiais não Transportados: Não Contratado
Danos Corporais não Transportados: Não Contratado
Danos Materiais Transportados e não Transportados: Não Contratado
Danos Materiais Transportados - Dedutível de DC: Não Contratado
Prêmio Individual: R\$ 164,88
Número de Veículos: 1
Prêmio Coletivo: R\$ 164,88

Coberturas Adicionais - Ramo 20: Acidentes Pessoais de Passageiros
Coberturas: Importância Segurada: R\$ 50.000,00
Nº. de Passageiros: 40
Prêmio: R\$ 136,71
Validade por Acidente: R\$ 50.000,00
Prêmio: R\$ 91,14
IMH: R\$ 0,00
Prêmio: R\$ 0,00
Prêmio por Veículo: R\$ 227,84
Número de Veículos: 1
Prêmio Coletivo: R\$ 227,84

Coberturas Adicionais - Ramo 20: Acidentes Pessoais de Passageiros
Coberturas: Importância Segurada: R\$ 50.000,00
N. de Cond./Cob. Outros: 1
Prêmio: R\$ 11,39
Validade por Acidente: R\$ 50.000,00
Prêmio: R\$ 8,54
IMH: R\$ 0,00
Prêmio: R\$ 0,00
Prêmio por Veículo: R\$ 19,94
Número de Veículos: 1
Prêmio Coletivo: R\$ 19,94

Coberturas Adicionais - Ramo 20: Acidentes Pessoais de Passageiros
Assistência 24 horas: Não Contratado
Número de Ônibus: 1
Número de Micro-Ônibus: 0
Prêmio Serviços: R\$ 0,00

Questionário de Avaliação do Risco
O proponente é o proprietário do veículo? Sim
O proponente possui vínculo com terceiros através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato? Não Todos os veículos são de minha propriedade.
O proponente realiza exclusivamente o Transporte Escolar? Sim
O proponente possui autorização/permissão para o Transporte Escolar? Sim
O proponente possui algum vínculo com empresa cadastrada para o Transporte Escolar? Sim. Especifique:
A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta? COMUM
Sim
Comum: Veículos com poltronas fixas, duas portas e/ou catracas e característica Urbano.

Canais de Comunicação

Risco de Sinistro On-Line: Acesse nosso site www.nobre.com.br e clique na opção "COMUNICAR UM SINISTRO" e proceda conforme instruções detalhadas nas telas.
Ondimento Sinistro: Ligue Capitais 4007-1115 Demais Localidades 0800-163020 de segunda à sexta-feira das 8:30h às 20:00h e aos sábados das 8:30h às 17:30h.
Central de Atendimento : Tel: 55 (11) 5069-1177 E-mail: cacc@nobre.com.br
Assistência 24 horas: Tel: 0800-770-5520

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA
Número n° Responsável - Cadastro Data Apólice Responsável Data
1ª via Seguradora - 2ª via Proponente - 3ª via Corretor
Margem 10

**HSBC**  **399-9**

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO HSBC ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO HSBC

Parcela / vencimento
1 08/02/2016

Cedente
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL - CNPJ: 85.031.334/0001-85
Rua Verqueiro, 7213 - São Paulo - SP - CEP 04273-200

Agência / Código Cedente
2868059Data de Emissão
03/02/2016Número do documento
998545423

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso número / Código do documento
998545423049

Uso do Banco

Carteira
CNREspécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
110,78

Sacado

ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME

Autenticação Mecânica

HSBC  **399-9**

Ficha do Caixa

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO HSBC ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO HSBC

Parcela / vencimento
1 08/02/2016

Cedente
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL - CNPJ: 85.031.334/0001-85
Rua Verqueiro, 7213 - São Paulo - SP - CEP 04273-200

Agência / Código Cedente
2868059Data de Emissão
03/02/2016Número do documento
998545423

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso número / Código do documento
998545423049

Uso do Banco

Carteira
CNREspécie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
110,78

Instruções

Sr. Caixa

Não receber após a data de vencimento.

Sr. Segurado

- O pagamento do prêmio não significa aceitação do seguro por parte da Nobre Seguradora do Brasil S.A.

- Deverá ser encaminhado a proposta para análise e aceitação, cuja data do protocolo será considerado como início de vigência do seguro.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+*) Mora / Multa

(+*) Outros Acréscimos

(+*) Valor Cobrado
110,78

Sacado

ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME

Autenticação Mecânica



DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES**, foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ
Modelo	- OF 1318
Ano	- 1992
Placa	- LXR-1681
Chassi	- 9BM384088NB959917
Renavan	- 00543492850

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2016.


MECANICA DIESEL DESSORDI LTDA
CNPJ – 11.940.529/0001-01
JULMIR ANTONIO DESSORDI/SOCIO-ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo: 284.3.0075195-2

GRD: 284.3.00062999-0

Data Venc: 04/02/2016

Contribuinte: ANTONIO PALUDO BARBOSA

Placa: LXR-1681

Renavam: 0054.349285-0

Emitido em: 02/02/2016

Esta GRD só tem validade mediante a
comprovação de entrega no Detran.

Controle: 2128 4300 0629 99070006502FEV16

#89,99TF006

Discriminação	Valor (R\$)
DETRAN TAXAS	89,99
TOTAL	89,99



Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob ou Sicredi.
2. VIA USUÁRIO

PR Nº 012242178387

EXERCÍCIO
2015DATA EMISSÃO
22/01/16

VIA 01	CPF / CNPJ 19.332.486/0001-93	PLACA LXR-1681
RENAVAM 00543492850	MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1318	
ANO FAB 1992	CAT. TARIF. 03	Nº CHASSI 9BM384088NB959917

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04



PR Nº 012242178387 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2015

CPF / CNPJ 19.332.486/0001-93	PLACA LXR-1681
----------------------------------	-------------------

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
B		DETTRAN - PR Nº 012242178387	
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RH1 RC	EXERCÍCIO
01	00543492850	*****	2015
NOME			
0 ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTE ME			
7			
8			
CPF / CNPJ		PLACA	
19.332.486/0001-93		LXR-1681	
PLACA ANT/UF		CHASSI	
*****		9BM384088NB959917	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/ONIBUS		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1318		1992	1993
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
40P/146CV	ALUGUEL	AMARELA	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS	
I	**QUITADO**	1º *****	
P	*****	2º *****	
V	*****	3º *****	
A	*****	*****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
SEGURO 2015 QUITADO			
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA CMT=019,50T PBT=013,807			
FELICIANO ELIAS TRINDADE DA SILVA DIRETOR-GERAL			
LOCAL		DATA	
CORONEL VIVIDA/PR		22/01/16	

99143620

91168050



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



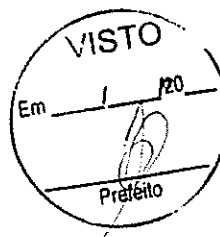
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo que em vistoria realizada nos veículos do transporte escolar terceirizados abaixo relacionados, constatou-se que todos estão em conformidade com o exigido e boas condições de trafegabilidade.

- Mercedes Benz OF 1113 – Placa ADF 8544 – Chassi 34405811661864 – ano 1985;
- Mercedes Benz LO 608D – Placa ABS 8449 – Chassi 30830411594416 – ao 1982;
- Mercedes Benz 608 – Placa AAH 9894 – Chassi 30830411389258 – ano 1978;
- Mercedes Benz – Placa IIF 6438 – Chassi 34405811456326 – ano 1979;
- Mercedes Benz OF 1318 – Placa LXR 1681 – Chassi 9bm384088nb959917 – ano 1992.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016.


José Mussolini Castro Gemelli
Coordenador do Transporte Escolar





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 18/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Paulo I, 185 - Madalosso, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Paludo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 346.231.599-49 e RG nº 13.687.192-7, abaixo assinado.

As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido da condição aqui pactuada, conforme considerações:

- Considerando o requerimento apresentado pela **CONTRATADA**, a qual solicita a alteração do veículo;
- Considerando o parecer emitido pela responsável pela execução de contratos, Sra. Mari Lazzari;
- Considerando o parecer emitido pelo coordenador do transporte escolar, Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual menciona que o veículo esta apto a executar os serviços, estando em conformidade com o exigido no contrato e com boas condições de trafegabilidade;
- Considerando ainda, a autorização do Prefeito.

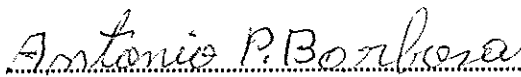
CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo, fica alterado o veículo para: ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1318, PLACA: **LXR-1681**, ANO: 1992, CHASSI: 9BM384088NB959917.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de março de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Antonio Paludo Barbosa
Antonio Paludo Barbosa – Transportes ME
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado Santos, 511 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ nº 05.548.000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Eldorado Santos, 511 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ nº 05.548.000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 38 do dia 26 de FEVEREIRO de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Homologação nº 30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 15/2016 de 26/02/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.507.803-2 SSP-PR, para exercer o cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA, com 20 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - PR, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correspondem às dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais, para dia 26 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 02/03/2016.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

ERRATA

No Decreto Número 37 na Edição 6571 de 27 e 28 de Fevereiro de 2016, do Jornal Diário do Sudoeste, Onde se lê: 15 de Fevereiro de 2016, revogadas a disposições em contrário, leia-se: 26 de Fevereiro de 2016, revogadas a disposições em contrário. Honório Serpa, 02 de Março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.434, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

PORTARIA Nº 4.435, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a progressão de vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério.

PORTARIA Nº 4.436, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 03-03-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

LEI Nº 1.691, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a afiação de bem de uso comum, parte resultante da subdivisão autorizada pela Lei nº 1.673, de 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 1.692, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 6º da Lei 1.665, de 08 de outubro de 2015.

LEI Nº 1.693, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 315.800,93.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR, edição dia 02-03-2016, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 - CMDCA
CONSELHEIRO TUTELAR

Convocar, a Suplente SHIRLEY MARLETH BERNARDO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste Edital, compareça junto ao CMDCA, munido dos documentos pessoais, a fim de que seja procedida a posse para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

A publicação na íntegra dos atos acima se encontra disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amzordioems.com.br>, edição dia 03 de março de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2015

CONTRATADA	MARCOL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	CNPJ	04.449.426/0001-28
OBJETO	Pavimentação com pedras irregulares no perímetro urbano		
LICITAÇÃO	Tomada de Preços Nº 4/2015		
VALOR	\$61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)		
VIGÊNCIA	05/04/17) FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
LEI Nº 1068/2016, de 02 de Março de 2016.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura do Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2016.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2016 no anexo da Lei Municipal nº 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº 933/2015 de 16/06/2015, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2016, uma ação de governo que se sujeite à constituição de centros comunitários para o lazer e desporto dos moradores das localidades e bairros que serão contempladas e com as seguintes especificações:

COODENÇÃO DA AÇÃO	24 - Construção de Centros Comunitários Para o Lazer
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto
UNIDADE EXECUTORA	13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
COODIGOFUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer
COODIGOSUBFUNÇÃO	413 - Lazer
COODIGOPROGRAMA	10 - Intervenção de Esporte e o Lazer
PRODUTO	Obras Construídas/Ampliadas
UNIDADE DE MEDIDA	Melhor Quadrações

METAS FÍSICAS	2016	TOTAL
Metros Quadrados	700	700

METAS FINANCEIRAS	2016	TOTAL
Recursos Ordinários	400.000,00	400.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	400.000,00	400.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento	Valor R\$
Orç. 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa 10 - Intervenção de Esporte e o Lazer	
Ação 1.024 - Construção de Centros Comunitários Para o Lazer	
Fine 090 - Recursos Ordinários (lotes)	
27.813.0013.1.024 - Construção de Centros Comunit. Para o Lazer	400.000,00
4.4.60.51 - Obras e Instalações	400.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial conforme especificado no Anexo 1º e 2º respectivamente, fica indicada como recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 conforme detalhado no art. 43, § 1º da Lei nº 4.320-64, e demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	Ord. - Recursos Ordinários (lotes)
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	400.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Paraná, 02 de março de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2016, de 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.506, de 02 de março de 2015:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento	Valor R\$
Orç. 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa 10 - Intervenção de Esporte e o Lazer	
Ação 1.024 - Construção de Centros Comunitários Para o Lazer	
Fine 090 - Recursos Ordinários (lotes)	
27.813.0013.1.024 - Construção de Centros Comunit. Para o Lazer	400.000,00
4.4.60.51 - Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, sendo utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	Ord. - Recursos Ordinários (lotes)
VALOR DO SUPERAVIT FINANCEIRO	400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Paraná, 02 de março de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

DECRETO Nº 5.961, de 02 de março de 2016.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº 042/2013 de 21/11/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Inciso III e IV do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e,

Considerando o Edital de Abertura de Concurso Público sob nº 042/2013 de 21/11/2013, combinado com o Edital nº 053/2014 de 11/03/2014 (Homologação do Resultado do Concurso) e,

Considerando que o item 9.6 do Capítulo IX que trata do Provimento dos Cargos constante no Edital de Abertura de Concurso Público sob nº 042/2013 de 21/11/2013, dispõe que O Concurso terá validade por 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação do edital de homologação final do certame público, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Município de Coronel Vivida/PR, DECRETA

Art. 1º - Fica o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 042/2013 de 21 (vinte e um) de novembro de 2013, prorrogado por mais 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do disposto no item 9.6 do Capítulo IX do edital de abertura do certame.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016. 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weiss

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016 - SRI, de 18/02/2016, com abertura e julgamento em 02/03/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ nº 12.236.503/0001-40.
DECK COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 05.499.079/0001-60.

Que apresentaram os menores preços para registro e a DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de materiais de limpeza/produção de higienização, gêneros alimentícios e utensílios para copa e cozinha destinados para manutenção das Secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e no termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 15/03/2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone Nº (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 02 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 16/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSINA ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz, Placa: IFF-6438, Ano: 1979, Chassi: 34405811456326. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME, CNPJ nº 19.332.486/0001-93. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, Placa: LXR-1681, Ano: 1992, Chassi: 9YR384088N895917. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. De comum acordo, fica alterado os veículos para: LOTE 02: Ônibus Mercedes Benz/Of 1113, Placa: ADF-8544, Ano: 1985, Chassi: 34405811661864. LOTE 09: Ônibus Mercedes Benz/Lo 608d, Placa: ABS-8449, Ano: 1982, Chassi: 30830411594416. LOTE 10: Ônibus Mercedes Benz/608, Placa: AAH-9894, Ano: 1978, Chassi: 30830411389258. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 17 de março de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.409.931,69. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPE: até as 17:00 do dia 16 de março de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE TAPEIRARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão fixa o seguinte julgamento:

Classificação	LOTE	LIMITE SA VENCIMENTO	VALOR R\$
1ª	01 - PEDREIRA MARMELORE LTDA - ME	1,00	R\$ 403.954,52

Por revelar apto a em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2016, realizado em 08/02/2016, às 14h00min.

Por meio deste ato é em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2016, realizado em 03/03/2016, às 14h00min.

Elisandro Luiz Pechetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE TAPEIRARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão fixa o seguinte julgamento:

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01 - PEDREIRA RANGIATO LTA		R\$ 501.635,20

Por revelar apto e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2016, realizado em 02/03/2016, as subscritas,

Por meio deste ato é em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2016, realizado em 03/03/2016, às 14h00min.

Elisandro Luiz Pechetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1054



Página 15 / 067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 17 de março de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.409.931,69. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 16 de março de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 40/2014 Inexigibilidade nº 03/2014

Locatário: Município de Coronel Vivida-Locador: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.750,00, totalizando para este a quantia de R\$ 21.000,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 61.362,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 16/2014-Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz, Placa: IIF-6438, Ano: 1979, Chassi: 34405811456326. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2014-Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME, CNPJ nº 19.332.486/0001-93. De comum acordo, fica alterado o veículo para: Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, Placa: LXR-1681, Ano: 1992, Chassi: 9BM384088NB959917. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2014-Pregão Presencial nº 01/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA-ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. De comum acordo, fica alterado os veículos para: LOTE 02: Ônibus Mercedes Benz/Of 1113, Placa: ADF-8544, Ano: 1985, Chassi: 34405811661864. LOTE 09: Ônibus Mercedes Benz/Lo 608d, Placa: ABS-8449, Ano: 1982, Chassi: 30830411594416. LOTE 10: Ônibus Mercedes Benz/608, Placa: AAH-9894, Ano: 1978, Chassi: 30830411389258. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RAO X CORONEL LTDA ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 04.03.2016 a 03.03.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC de janeiro de 2016. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.132,68. O valor atualizado do contrato R\$ 584,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3004/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora ANDRIANA MÜLLER FRANCISCHINI, portadora do RG:7.171.456-2, do "Quadro Próprio do Magistério", nomeada através do Decreto nº 2383/2010 de 02/07/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu - Ensino de 1º Grau.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3005/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora de Educação Física PATRICIA LAIANE MANICA, portadora do RG:10.100.838-0, do "Quadro Próprio do Magistério", nomeada através do Decreto nº 2912/2012 de 02/07/2012, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu - Ensino de 1º Grau.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3006/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora FRANCIELE ZOPELETO, portadora do RG:8.597.414-9, do "Quadro Próprio do Magistério", nomeada através do Decreto nº 2330/2010 de 08/02/2010, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim - Ensino de 1º Grau.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3007/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 01/março/2016 a 16/ dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais ao Professor VANDO VITOR SOARES DE ALMEIDA, portador do RG:7.191.617-0, do "Quadro Próprio do Magistério", nomeado através do Decreto nº 3097/2013 de 06/05/2013, lotado na Escola Municipal Foz do Chopim - Ensino de 1º Grau.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO